



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora visitou o Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa), constatando a inexistência de aparelho de ar-condicionado, visto a necessidade de realizar a instalação;

Considerando que o referido espaço é de acolhimento de vários idosos que ali frequentam, praticam exercícios, interagem, participam de jogos e outras atividades propostas pelos responsáveis do local;

Considerando que é necessário realizar a instalação desse aparelho para maior conforto dos idosos, que merecem viver num ambiente saudável e acolhedor.

Considerando que o Estatuto do Idoso lhes garantem os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade. (Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar, urgentemente, a instalação do aparelho de ar-condicionado no Centro Dia do Idoso Elisa Mendes Batista (Vó Elisa).

Sala de Sessões, 22 de abril de 2025.

*Luciana Batista “Luciana do Léssio”
Vereadora*

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M60J7KFY4M9U144>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M60J-7KFY-Y4M9-U144